UNIVERSIDADE DE LISBOA

FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

| REABILITAÇÃO ORAL I **MÓDULO DE PROSTODONTIA FIXA** |
| --- |
| Programa 4º ano. 2023-2024 |
| **1º SEMESTRE- 11/9/2023 a 12/1/2024** |
| 1ª aula | 13 de Setembro | 8:30h-12.30h | Apresentação do ProgramaDiagnóstico e Plano de tratamento **TM, PR**  |
| 2ª aula | 27 de Setembro  | 8:30h-12h30h | Prótese fixa sobre implantesUrgências em prótese fixa **PR**  |
| 3ª aula | 11 de Outubro | 8:30h-12h30h | Cimentação e Adesão em PF* Aplicações clínicas e laboratoriais.  **LC**
 |
| 4ª aula | 25 de Outubro | 8:30h-12h30h | Sequência Clínica dos TratamentosHistória Clínica Introdução à ficha clínica(prática entre alunos) **PR** |
| 5ª aula | 8 de Novembro | 8:30h-12h30h | Prova teórica de avaliação Seminário sobre Impressões Digitais. **DV** |
| 6ª aula | 22 de Novembro |  8:30h-10:00h 10:30h-12h30h | Início das actividades clínicas com pacientes |
| 7ª aula | 6 de Dezembro | 8:30h -12h30h | Prática clínica |
|  *Férias de Natal – Dia 20/12/23 a 2/01/24* |
| 8ª aula | 3 de Janeiro | 8:30h -12h30h | Prática clínica |
| Época de exames*– Dia 15/1/24 a 26/01/24* |
| **2º SEMESTRE- 29/1/24 a 31/5/2024** |
| 9ª aula | 31 de Janeiro | 8:30h -12h30h | Prática clínica. |
| *Férias da Carnaval – Dia12/02/24 a 17/02/1924* |
| 10ª aula | 21 de Fevereiro | 8:30h -12h30h | Prática clínica. |
|  11ª e 12ª aulas |  6 e 20 de Março | 8:30h -12h30h | Prática clínica |
| *Férias da Páscoa – Dia 25/03/24 a 1/04/1924* |
| 13ª e 14ª aulas | 10 e 24 de Abril | 8:30h -12h30h | Prática clínica |
|  15ª e 16ªaulas  | 15 e 29 de Maio | 8:30h -12h30h | Prática clínica |

|  |
| --- |
| Época de Exames de RO I - Prótese Fixa 2023-2024 |
| 4ºano | Dia | Salas | PAX | Horas |
| Época Normal | 19/06 de 2024 | ? | **80** | 10:00-12:00 |
| Época de Recurso | 5/07 de 2024 | ? | 150 |
| Época Específica |  26/7 de 2024 | ? | 55 |
| Época Especial | 6/9 de 2024 |

**HORÁRIO:** As aulas terão um horário compreendido entre as 8:30h e as 12.30h, de 15 em 15 dias, sendo que as actividades clínicas devem terminar às 12 horas.

**MÉTODO DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA CLÍNICA:**

Todos os alunos devem, no fim de cada aula clínica, entregar a ficha de avaliação da aula ao seu docente, para avaliação e assinatura do mesmo.

As fichas devem ser assinadas, independentemente do aluno ter tido paciente, ou não.

Os alunos devem guardar as fichas, digitalizá-las e guardá-las numa pasta no ONEDRIVE, que será indicada pelo docente.

**MÉTODO DE AVALIAÇÃO FINAL:**

A avaliação deste módulo consiste numa avaliação mista:

a) - Avaliação teórica consiste num exame final, contribuindo com 25% da classificação final;

b) - Avaliação contínua: avaliação clínica correspondendo a 75% da classificação final em que será tido em conta assiduidade, participação, atitude, avaliação dos trabalhos práticos realizados e avaliação de conhecimentos na prática clínica. Durante a prática clínica o estudante deverá cumprir como critério mínimo de avaliação a elaboração de uma restauração fixa completa, desde a preparação até à cimentação, e um trabalho elaborado em dentes montados num modelo de gesso.

Durante o período letivo será realizada uma prova teórica que dispensará a realização do exame final aos estudantes que obtenham nota superior a 12 valores. Neste caso, a nota do exame final será igual à nota obtida na prova teórica.

A aprovação neste módulo requer a obtenção de uma nota superior ou igual a 10 valores em cada uma das vertentes de avaliação (exame final e avaliação contínua)

**AULAS SEM PACIENTE:**

Na ausência de doente, é **obrigatório** exercer uma das seguintes atividades:

* + Apresentação e discussão de casos clínicos
	+ Preparação de actividades de caracter científico relacionadas com a disciplina
	+ Prática de preparações em dentes montados em gesso
* **NOTA: Os alunos devem apresentar os dentes montados em gesso ao corpo docente, até à primeira aula clínica**
	+ Montagem em articulador Dentatus e delimitação de troqueis
	+ Presença na clínica de pós-graduação e laboratório de prótese (apresentar relatório ao docente responsável no fim)
	+ **Estas actividades só poderão ser iniciadas APÓS a assistência na apresentação e discussão de casos clínicos no início da aula**

**FALTAS:**

A presença nas aulas clínicas é obrigatória, tanto nas aulas **teóricas**, como nas **práticas**.

 **(UNIV. DE LISBOA -** Faculdade de Medicina Dentária - Regulamento nº 868/2021 – Artigo 4º)

Para o efeito, os alunos devem assinar a folha de presenças no início da aula. A mesma será retirada às 8:40h.

Caso exista uma justificação para a falta, a mesma deve ser entregue ao docente responsável pela disciplina, nos 5 dias subsequentes.

A acumulação de faltas pode levar à reprovação na disciplina.